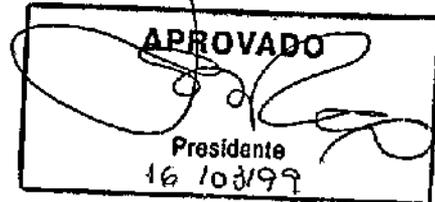
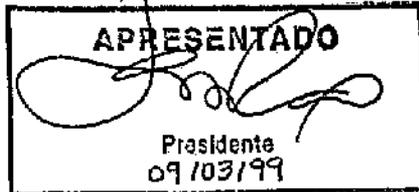




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 258

APOIO ao CONGRESSO NACIONAL pela instituição de política nacional de habitação rural.



OF.PR. 03 99 96

Está-em trâmite nas Casas Legislativas Federais, há quase dez anos, projeto de lei que institui a Política Nacional de Habitação Rural, descentralizando, articulando e definindo as ações governamentais nessa área e também na de saneamento básico rural. Estabelece, ainda, como objetivos a redução do déficit habitacional rural, a melhoria das condições de moradia, a promoção da pré-urbanização no campo, a fim de diminuir a pressão habitacional nas periferias das metrópoles, e o desenvolvimento de tecnologias de construção a baixo custo, adequadas às condições rurais.

Para atingir tais metas, estão previstos três mecanismos: financiamento para aquisição ou recuperação da casa própria com recursos do Tesouro Nacional e da caderneta de poupança rural, co-participação das comunidades no planejamento, execução e financiamento dos projetos e integração dos organismos governamentais afins à área de habitação rural. Os recursos advirão do orçamento fiscal, do orçamento de seguridade social e das agências nacionais de fomento.

Este tende a ser um dos temas de maior relevância a serem apreciados pela Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados nessa legislatura. A fixação do homem no campo é considerado um grande e antigo problema social do nosso País.

Sendo assim,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao CONGRESSO NACIONAL pela instituição de política nacional de habitação rural, dando-se conhecimento desta deliberação ao presidente da Casa, Senador Antônio Carlos Magalhães.

Sala das Sessões, 09/03/99

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

*